



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018**

De acordo com o Processo Administrativo nº 790/2022 de 13 de abril de 2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OSCAR B. DE OLIVEIRA-ME** (LOOK DRIVE), CNPJ nº 14.496.377/0001-98, com sede na AV. Telmo Sessim, nº 1188 (sala 04), CEP 95.552-000 em Capivari do Sul/ RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 15/04/2022 à 14/04/2023, sendo que houve alteração na frota de veículos, ficando assim discriminado:

Descrição do Serviço	Valor Unit	Valor Mensal	Nº de meses	Valor Total
<b><u>Serviço de rastreamento básico para 06 veículos</u></b>  <b><u>(Agricultura, Educação e Ação Social)</u></b>  Frota Agricultura. IWX 9633, JBE 4I19.  Frota Educação IVK 0585, IYH 7264  Frota Ação Social IZC 9G82, IWO 1F41	<b>R\$ 69,90</b>	<b>R\$ 419,40</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 5.032,80</b>

Descrição do Serviço	Valor Unit	Valor Mensal	Nº de meses	Valor Total
----------------------	------------	--------------	-------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

<p><b><u>Serviço de rastreamento completo para</u></b> <b><u>10 veículos</u></b></p> <p>Frota Saúde:</p> <p>IYW 2651, IXN 5309, IVM 1793, IVT 7712, IYQ 3931, IZY 5I92, IZK 7143, IUK 9265, ILM 9E41, JBA 4C46</p>	<p><b>R\$ 89,90</b></p>	<p><b>R\$ 899,00</b></p>	<p><b>12 meses</b></p>	<p><b>R\$ 10.788,00</b></p>
--	-------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 14 de abril de 2022.

**OSCAR B. DE OLIVEIRA-ME**  
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ELIS REGINA LEMOS RODRIGUES**  
Sec. Mun. de Ação Social

**JARDEL ARAUJO MOTTA**  
Sec. Mun. de Agricultura

**NARDEL RODRIGUES NUNES**  
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado  
**JENIFFER SANTOS NUNES**  
Consultora Jurídica do Município  
OAB/RS nº 119.559

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28